

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Gestão Comercial

Título do Documento: Insumos Medidos - Critérios de Apuração

Confidencialidade

#### Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	. 1
	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
5.	RESPONSABILIDADES	. 2
6.	REGRAS BÁSICAS	. 2
7.	CONTROLE DE REGISTROS	. 4
8.	ANEXOS	. 4
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	. 4

## 1.0BJETIVO

Este procedimento tem como objetivo definir os critérios para apuração dos insumos medidos utilizados para atender as demandas regulatórias.

# 2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

## 2.1. Empresa

Todas as distribuidoras do grupo CPFL Energia.

## 2.2. Área

Gerência Comercial de Faturamento.

# 3. DEFINIÇÕES

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico: aplicável ao faturamento mensal de consumidor responsável por unidade consumidora do Grupo B, sendo o valor em moeda corrente correspondente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a 2 condutores; 50 kWh, se bifásico a 3 condutores; ou 100 kWh, se trifásico.

**Demanda:** média das potências elétricas ativas ou reativas, solicitadas ao sistema elétrico pela parcela da carga instalada em operação na unidade consumidora, durante um intervalo de tempo especificado, expressa em quilowatts (kW) e quilovolt-ampère-reativo (kvar), respectivamente.

Demanda Contratada: demanda de potência ativa a ser obrigatória e continuamente disponibilizada pela distribuidora, no ponto de entrega, conforme valor e período de vigência

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15364	Instrução	1.4	Eduardo Crivelaro	28/06/2021	1 de 4



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Gestão Comercial

Título do Documento: Insumos Medidos - Critérios de Apuração

Confidencialidade

fixados em contrato, e que deve ser integralmente paga, utilizada, ou não, durante o período de faturamento, expressa em quilowatts (kW).

**Demanda Faturável:** valor da demanda de potência ativa, considerada para fins de faturamento, com aplicação da respectiva tarifa, expressa em quilowatts (kW).

Demanda Medida: maior demanda de potência ativa, verificada por medição, integralizada em intervalos de 15 (quinze) minutos durante o período de faturamento.

**Energia Elétrica Ativa:** aquela que pode ser convertida em outra forma de energia, expressa em quilowatts-hora (kWh).

Insumo Faturado: refere-se às grandezas energia (kWh) e demanda (kW) faturadas.

**Insumo Medido:** refere-se às grandezas energia (kWh) e demanda (kW) medidas/registradas.

**Perdas Técnicas:** montante de energia elétrica, expresso em megawatt-hora (MWh), dissipada no sistema de distribuição, decorrente das Leis Físicas relativas aos processos de transporte, transformação de tensão e medição.

# **4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Principais documentos e regulamentações relacionados com este procedimento:

- Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST): normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos sistemas de distribuição de energia elétrica.
- Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET): consolida a regulamentação acerca dos processos tarifários.
- Resolução Normativa ANEEL 414, de 09/09/2010, (REN 414): estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada.
- Resolução Normativa ANEEL 674, 09/12/2002 (REN 674): estabelece os procedimentos para implementação do Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica - SAMP, em substituição ao Acompanhamento de Mercado Padronizado - AMP.

#### **5.RESPONSABILIDADES**

A área responsável pelo processo de que trata o presente documento é a Gerência Comercial de Faturamento.

## **6.REGRAS BÁSICAS**

Os critérios para apuração dos insumos medidos, utilizados para atender demandas regulatórias devem ser baseados nos insumos faturados.

Para tanto, foram relacionadas, primeiramente as regras que compõem os relatórios do faturamento das empresas.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15364	Instrução	1.4	Eduardo Crivelaro	28/06/2021	2 de 4



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Gestão Comercial

Título do Documento:

Insumos Medidos - Critérios de Apuração

#### 6.1. Insumo Faturado

A seleção é feita por data de lançamento, respeitando-se o período contábil.

Os valores apresentados representam o saldo da operação: faturamento regular + refaturamento – cancelamento.

São considerados também os faturamentos de consumo irregular.

Os faturamentos referentes às instalações secundárias geradas para atender liminares são expurgados.

Quando a instalação possuir uma tensão de fornecimento diferente da sua tensão de medição, será considerada taxa de perda (1 ou 2,5%) nos insumos a faturar.

Se houver ocorrência de desligamento com geração de conta de consumo final, esta deverá ser somada às demais faturas da instalação.

Caso a quantidade de insumo medido seja menor que o mínimo da fase (30 kWh para monofásico, 50 para bifásico e 100 para trifásico), será faturado o custo de disponibilidade com o respectivo valor mínimo de cada fase.

Para a demanda, quando o valor medido for menor que a contratada, será utilizada a contratada para faturamento.

Com base nos critérios de apuração acima foram estabelecidos os critérios do insumo medido.

## 6.2. Insumos Medidos

A seleção é feita por data de lançamento, respeitando o período contábil.

Os valores medidos devem representar o saldo da operação: faturamento regular + refaturamento – cancelamento.

Serão considerados os insumos medidos dos faturamentos de fraude.

Os faturamentos referentes às instalações secundárias geradas para atender liminares são expurgados.

Quando a instalação possuir uma tensão de fornecimento diferente da sua tensão de medição, será considerada taxa de perda (1 ou 2,5%) nos insumos medidos.

Se houver ocorrência de desligamento com geração de conta de consumo final, os insumos medidos deverão ser somados aos demais insumos daquela instalação.

Caso a quantidade de insumo medido seja menor que o mínimo da fase (30 kWh para monofásico, 50 para bifásico e 100 para trifásico), não deve ser considerado o valor mínimo de cada fase, e sim apenas o que foi lido.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15364	Instrução	1.4	Eduardo Crivelaro	28/06/2021	3 de 4



Confidencialidade

Tipo de Documento:	Procedimento	
Área de Aplicação:	Gestão Comerci	

Título do Documento:

Insumos Medidos - Critérios de Apuração

Para a demanda, quando o valor medido for menor que o contratado, será utilizado o medido na apuração.

ATENÇÃO: Para o uso do sistema serão utilizados os mesmos critérios acima citados. Os insumos dos clientes parcialmente livres deverão ser segregados entre mercado cativo e uso do sistema.

## 7.CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica

## 8.ANEXOS

Não há.

# 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

## 9.1. Colaboradores

Empresa Área		Nome
CPFL Paulista	Gerência Comercial de Faturamento	Joserlene Luciano

# 9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.0	27/02/2013	Procedimento revisitado por estar há mais de 2 anos sem atualização.
1.1	14/12/2015	Revisão prevista dentro do prazo de 2 anos e devido a implantação da demanda 19930. Inclusão da RGE Sul.
1.2	01/12/2017	Revisão periódica e adequação à Norma 0.
1.3	22/07/2019	Revisão periódica e adequação à Norma 0.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15364	Instrução	1.4	Eduardo Crivelaro	28/06/2021	4 de 4